



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2015 - LEILÃO

O Município de Maracajá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.915.026/0001-24, com sede na Av. Getúlio Vargas, 530, Centro, Maracajá – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner da Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que as **13:30 horas do dia 03 de dezembro de 2015**, na garagem da Prefeitura Municipal de Maracajá, no endereço acima citado, realizará Licitação, na modalidade de LEILÃO do tipo “MAIOR LANCE”, objetivando a venda de bens móveis declarados inservíveis para a Administração Municipal, conforme descrito no Item 01.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Licitação, a alienação dos seguintes bens da Prefeitura Municipal de Maracajá, no estado em que se encontram:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR MÍNIMO EM REAIS (R\$)
01	Automóvel corsa, modelo chevrolet classic LS, combustível gasolina, cor branca, capacidade para 5 passageiros, pot/cil 78CV, ano fabricação 2011, ano modelo 2011, chassi nº 9BGSU19F0BB299813, código renavam nº 324195141, placa MJE-4832.	1	15.000,00 (quinze mil reais)
02	Veículo caminhonete ambulância, modelo fiat ducato TH amb., combustível diesel, cor branca, capacidade para 8 passageiros, pot/cil 127CV, ano fabricação 2006, ano modelo 2006, chassi nº 93W245H3362007185, código renavam nº 883436370, placa MAR-7943.	1	15.000,00 (quinze mil reais)
03	Automóvel gol, modelo VW gol 1.0, combustível gasolina, cor branca, capacidade para 5 passageiros, pot/cil 67CV, ano fabricação 2004, ano modelo 2004, chassi nº 9BWCA05X54T130589, código renavam nº 828049769, placa MET-9272.	1	8.000,00 (oito mil reais)
04	Automóvel fiat uno mille, modelo fiat uno mille fire flex, combustível gasolina, cor branca, capacidade para 5 passageiros, pot/cil 66CV, ano fabricação 2006, ano modelo 2006, chassi nº 9BD15822764816544, código renavam nº 878152830, placa MFS-1961.	1	8.000,00 (oito mil reais)
05	Veículo ônibus, modelo mercedes benz OH 1315, combustível diesel, cor branca, capacidade para 47 passageiros, pot/cil 136CV, ano fabricação 1992, ano modelo 1992, chassi nº 9BM384098NB938084, código renavam nº 583596053, placa IDQ-3491.	01	12.000,00 (doze mil reais)



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá



02 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que se vencedor deverão apresentar os seguintes documentos para identificação:

a) Se pessoa física:

- Carteira de Identidade e CPF

b) Se pessoa jurídica:

b.1 – Comprovante de que é representante legal da empresa (sócio-gerente, diretor, procurador, etc.)

b.2 – Comprovante de Inscrição da empresa no CNPJ e Inscrição Estadual.

03 – DOS LANCES

3.1 – Os lances serão dados de viva voz, em tom alto e claro, um de cada vez, apregoado por leiloeiro, funcionário desta Prefeitura, designado para este fim, em horário e local determinado no preâmbulo do edital.

3.2 – O primeiro lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação descrito no item 1.

3.3 – Os demais lances, somente serão aceitos em valor não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) sobre a oferta imediatamente anterior.

4 – DO PROCEDIMENTO

4.1 – O leilão será realizado por servidor desta Prefeitura, para este fim designado.

4.2 – Será arrematante, aquele que maior lance ofertar, após assim determinado pelo leiloeiro.

5 - DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO BEM

5.1 – O pagamento será efetuado à vista ou no percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor ofertado, no momento do leilão, mediante depósito identificado, em dinheiro, para liberação do bem arrematado.

5.2 – Os valores para depósito dos bens arrematados serão depositados nas seguintes contas:

5.2.1 Prefeitura Municipal de Maracajá, Banco do Brasil, Agência 5326-0, Conta 6147-6;

5.2.2 Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, Banco do Brasil, Agência 5326-0, Conta 68223-3;

5.3 – Na opção de pagamento no ato, do percentual de 5,00% (cinco por cento), o restante deverá ser pago, necessariamente, até dois dias úteis imediatamente após o leilão, mediante depósito identificado em dinheiro.

5.4 – A falta do pagamento no prazo estipulado no item anterior, implica em perda do valor já pago, em favor da Prefeitura, a título de multa.

5.5 – Após a comprovação do pagamento integral do valor ofertado, o bem será imediatamente liberado para retirada do arrematante.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas e encargos decorrentes da retirada e transporte do bem, tais como: frete, impostos, etc.

6.2 – O bem será entregue no estado em que se encontra.

6.3 – O bem a ser leiloado encontra-se a disposição dos interessados, para vistoria, na garagem da Prefeitura Municipal de Maracajá, no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 13:00 as 18:00 horas.

Maracajá/SC, 03 de Novembro de 2015.

**Wagner da Rosa
Prefeito Municipal**